

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Médicos Veterinários (CNAEF 640), para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal (CROA)

ATA N.º 3

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 16h20, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Médicos Veterinários (CNAEF 640), para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal (CROA), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 19 de novembro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 1538-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 9868/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/0596, ambos de 11 de abril de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Joana Fernandes, Chefe de Divisão do Centro de Recolha Oficial Animal.

Vogais efetivos:

1.º Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Sílvia Ascensão, Técnica Superior do Centro de Recolha Oficial Animal.

2.ª Vogal – Maria Fátima Almeida, Diretora de Departamento dos Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

I. Análise das exposições que tenham sido remetidas em sede de audiência dos interessados;

II. Elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos;

III. Início das diligências tendentes à aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.

1. Iniciados os trabalhos, e relativamente ao **ponto I.** da ordem de trabalhos – análise das exposições que tenham sido remetidas em sede de audiência dos interessados-, o Júri constatou que a candidata **Rita Costa de Sousa Calouro** veio juntar cópia do seu certificado de habilitações em Medicina Veterinária, licenciatura concluída em 2002, portanto, bem antes da data termo de admissão das candidaturas ao presente procedimento concursal.

2. A candidata, quando submeteu a sua candidatura, remeteu somente comprovativo da conclusão do seu Mestrado em Saúde Tropical, pelo que o Júri considerou que não comprovara a detenção

de licenciatura em Medicina Veterinária e foi com base nessa análise que a excluiu provisoriamente.

3. Todavia, a candidata não juntou comprovativo da sua inscrição como membro efetivo da Ordem dos Médicos Veterinários, um dos requisitos de admissão do presente procedimento concursal constante do ponto 7.2.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/0596, de 11 de abril de 2025.
4. O Júri, à semelhança da prática que adotou quanto aos candidatos que também não o comprovaram, averiguou de forma oficiosa a sua qualidade de membro efetivo na página eletrónica da Ordem dos Médicos Veterinários, que dispõe de um campo de pesquisa específico para esse efeito, disponível em [Pesquisa Membros - OMV - Ordem dos Médicos Veterinários](#).
5. Comprovada a qualidade de membro efetivo da candidata na entidade profissional competente, o Júri deliberou que a mesma cumpre os requisitos de admissão exigidos nos pontos 7.1, 7.2 e 7.3 do Aviso, pelo que deliberou admitir a sua candidatura.
6. Cumpre, todavia, alertar e relembrar os candidatos que a comprovação dos requisitos de admissão é efetuada em dois momentos, tal como disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, a saber:
 - a) No momento da admissão ao procedimento concursal, sempre que determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar (o que não é o caso aqui, uma vez que a candidata vai ser submetida à prova de conhecimentos e não à avaliação curricular);
 - b) No momento da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado.
7. Do supra exposto resulta que a candidata, bem como os demais que venham, eventualmente, a constituir vínculo de emprego público com o Município ao abrigo deste procedimento concursal, têm de comprovar os requisitos de admissão, como sejam a detenção da licenciatura (algo que todos os admitidos já comprovaram a esta data) e a inscrição como membro efetivo da Ordem dos Médicos Veterinários.
8. Tendo a candidata **Rita Costa de Sousa Calouro** passado à condição de admitida, o Júri acomodou esta alteração na lista definitiva de candidatos admitidos, análise que se encontra plasmada no anexo I da presente Ata da qual, para todos os efeitos, é parte integrante.
9. Nesta conformidade, tendo a lista de candidatos excluídos também sofrido alteração, com a retirada da candidata identificada nos pontos anteriores, pelos motivos supra explanados, irá o Júri, igualmente, proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos excluídos (cfr. anexo II publicado juntamente com a presente Ata), e em consonância com o **ponto II.** da ordem de trabalhos desta reunião.
10. Por fim, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do primeiro método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos, cuja data, hora e local irão, oportunamente, ser notificados aos candidatos admitidos, em respeito do **ponto III.** da ordem de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16h50, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva